

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

001

002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 / 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 190/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 16:35
Legislativo

Dispõe sobre a denominação de espaço público situada à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Praça da Família Rotária” o espaço público situado à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

Art. 2º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SILVA MENDES

Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

002

002

JUSTIFICATIVA

O Rotary foi fundado em 1905, em Chicago, por Paul Harris, com o objetivo de unir profissionais e líderes comunitários com o propósito de prestar serviços humanitários e promover a paz e a boa vontade mundial. Ao longo dos mais de 100 anos de história, o Rotary cresceu para se tornar uma das maiores e mais respeitadas organizações de serviço voluntário do mundo, com presença em mais de 200 países e regiões.

O Rotary é também um exemplo de cidadania ativa, com seus membros atuando não apenas como voluntários, mas como líderes de mudanças sociais positivas. A organização tem incentivado milhões de pessoas ao redor do mundo a se envolverem em causas que promovem a paz, a justiça e a equidade. No Brasil, isso se reflete em uma série de projetos que impactam diretamente a vida de milhares de pessoas em diversas regiões.

O Rotary trabalha para erradicar a pólio há mais de 35 anos e o alcance do nosso objetivo de livrar o mundo dessa doença está mais próximo do que nunca. As pessoas associadas ao Rotary doaram mais de US\$2,1 bilhões e incontáveis horas de trabalho para proteger cerca de três bilhões de crianças da paralisia infantil em 122 países. Os esforços de sensibilização do Rotary contribuíram para obtermos o apoio governamental de diversos países, os quais destinaram mais de US\$10 bilhões à causa.

ROTARY CLUB DE CONGONHAS

O Rotary Club de Congonhas é uma associação sem fins lucrativos de natureza privada, inscrito no CNPJ sob nº. 19.140.946/0001-81, fundado em 1982 e reconhecido como de utilidade pública municipal pela Lei nº. 1.304/1985.

Um dos muitos projetos de relevância do clube é o “Projeto Sotoriva” é um projeto continuado de doação de fraldas descartáveis para famílias cadastradas. Esse projeto, que é mantido por meio de emendas impositivas e projetos financeiros do clube, alcança entre 20 e 30 famílias por mês. Ricardo Sotoriva era rotariano, advogado, pai e um cidadão exemplar, que prestou relevantes serviços à comunidade e ao Rotary Club de Congonhas.

CASA DA AMIZADE DE CONGONHAS

A Casa da Amizade de Congonhas é uma associação sem fins lucrativos de natureza privada, inscrita no CNPJ sob nº. 23.965.379/0001-70, fundada em 1982.

A instituição reflete a verdadeira essência do Rotary: amizade, serviço e transformação social. Em destaque, o “Projeto Banco de Mobilidade”, projeto que realiza o empréstimo de itens hospitalares, como cadeiras de rodas e de banho, camas hospitalares, andadores, muletas e afins.

ROTARACT CLUB DE CONGONHAS

O Rotaract Club de Congonhas é uma associação sem fins lucrativos de natureza privada, inscrito no CNPJ sob nº. 23.970.031/0001-70, fundado em 1990 e reconhecido como de utilidade pública municipal pela Lei nº. 2.357/2002.

Os clubes Rotaract desenvolvem projetos voltados para áreas como saúde, educação, meio ambiente e assistência social. Além disso, o Rotaract é conhecido por sua atuação em causas globais, como a erradicação da poliomielite e o combate à fome. Ao participar do Rotaract, os membros têm a oportunidade de se envolver em atividades que ajudam no desenvolvimento de sua vida pessoal e profissional. A experiência no Rotaract é valiosa para a construção de uma rede de contatos, além de ser uma excelente forma de aumentar a visibilidade e credibilidade no mercado de trabalho.

É possível destacar inúmeras ações e projetos do Rotaract em Congonhas, como a doação de um brinquedo adaptado para a APAE, no qual uma pessoa com deficiência de locomoção consegue interagir e brincar com outras pessoas, com ou sem deficiência, promovendo inclusão e diversão, além de ações de Dia das Crianças e Carreata de Natal.

Ao dar o nome "Praça da Família Rotária", a cidade reforça a importância de práticas cidadãs positivas e o espírito de colaboração, incentivando outros grupos ou cidadãos a também se engajarem em causas sociais. O nome também atinge a dimensão simbólica, representando a integração da cidade com um movimento global e solidário, como o Rotary International, que tem como missão promover a paz e resolver problemas sociais em todo o mundo.

Vale ressaltar que no local já existem dois Marcos Rotários (Rotary e Rotaract), instalados há mais de 20 anos, dando boas vindas aos visitantes da cidade e destacando a relevância do nosso patrimônio, conforme fotos anexas.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece a Lei Orgânica do município, compete privativamente à Câmara Municipal nominar os próprios municipais, vias e logradouros públicos (Art. 70, inciso XXIX).

Congonhas, 04 de fevereiro de 2025.

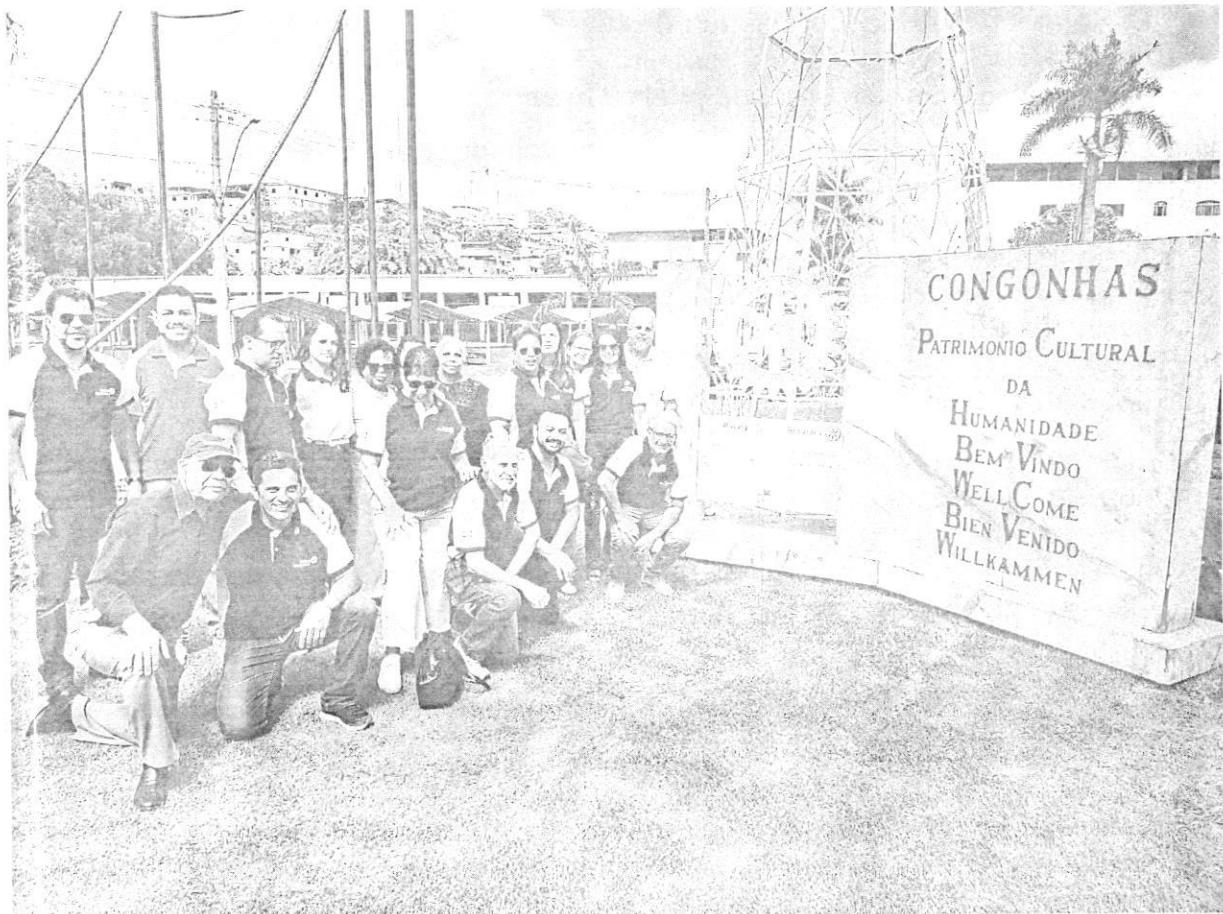
RODRIGO SILVA MENDES

Vereador

AS 003
Apolo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



004

APRIL

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo 04/2025

Matéria lida em Plenário – **2ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de Fevereiro de 2025.**



Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

005
ABR

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

006

LSP/2025

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 002/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de ... de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025- Dispõe sobre a denominação de espaço público situada à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

RELATÓRIO

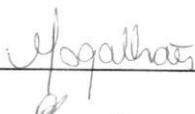
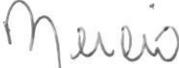
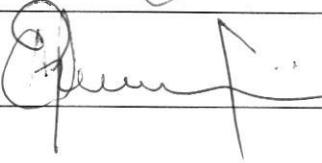
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - Presidente	
Kate Bárbara – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

EM BRAVCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025- Dispõe sobre a denominação de espaço público situada à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

RELATÓRIO

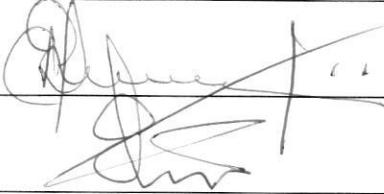
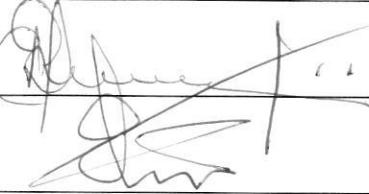
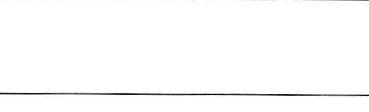
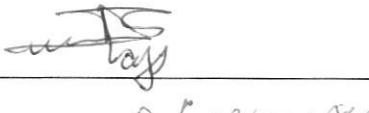
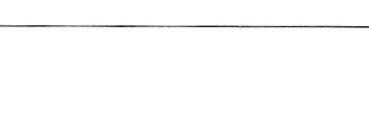
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR

EMBF VCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2025

Aprovado por 11 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 5ª Reunião Ordinária – 27/02/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2025.**


Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

009
Aula

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Marcos, de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 –Denomina Praça da Família Rotária o espaço público situado à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzeda
1ª Secretaria**

050
Ass.

CMC/MR



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.724/2025

Dispõe sobre a denominação de espaço público situado à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Praça da Família Rotária” o espaço público situado à Av. Júlia Kubitscheck, em frente ao Terminal Rodoviário Francisco Neves.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

[Signature]
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

QJ
Apag

CMC/RC

[EL GRANCO]

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 43/2025/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2025.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/RC

012
005

19/03/2025
Rui Charles

FERANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

013
APD

100
100
100
100
100